



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL 0476.0/2021

PL 0476.0/2021

Procedência: Legislativo - Deputado Mauro de Nadal.

Ementa: Dispõe sobre a simplificação do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno, fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 0476.0/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Dispõe sobre a simplificação do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação”.

Em data de 15/03/2022, esta Comissão aprovou meu Requerimento de Diligência à Casa Civil, para que encaminhasse os autos para a manifestação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e do Instituto do Meio Ambiente (IMA/SC), quanto à matéria em análise.

Ocorre que em 24 de maio último passado, recebi a devolução destes autos, por decurso de prazo, haja vista a não manifestação dos órgãos diligenciados.

Considerando ser imprescindível a manifestação dos órgãos governamentais, que ainda não trouxeram a sua manifestação a esta Proposição, é que volto a esta Comissão para solicitar novo Diligenciamento àqueles órgãos.



Assim, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito desta Comissão, entendo necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, para solicitar que seja promovida **NOVA DILIGÊNCIA ao PL 0476.0/2021** à Casa Civil, para que encaminhe aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e do Instituto do Meio Ambiente (IMA/SC), quanto à matéria em análise.

Sala da Comissão,

Deputado Valdir Cobalchini

RELATOR